



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 11/2016

Manfrinópolis, em 07/03/2016.

De: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para curso de capacitação de educadores da rede municipal de ensino infantil e fundamental de Manfrinópolis.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 2 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Arlete Zanchi Serafini

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 07/03/2016.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 10/2016 – DC

Manfrinópolis, em 29/02/2016

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº10/2016 expedido em 29/02/2016 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 29/02/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2016 | 370 | 03.001.04.122.0401.2006 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

Cordialmente,

Isabel e.m. cambruzzi

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/P
Contadora

OB. 72478,04
— DCR 4560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2016

DISPENSA 11/2016

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para curso de capacitação de educadores da rede municipal de ensino infantil e fundamental de Manfrinópolis.

Data da Solicitação: 07/03/2016

Empresa: NADIR BINDA & CIA LTDA - ME.

Endereço: Rua Itália, 2951 - CEP: 85770000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Realeza/PR.

CNPJ: 08.956.470/0001-35

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: NADIR BINDA

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código do serviço | Nome do serviço | Qtd | Unid | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|-------------------|---|------|------|--------------|--------------------|
| 1 | 3922 | Contratação de empresa para curso de capacitação de educadores da rede municipal de ensino infantil e fundamental de Manfrinópolis. | 1,00 | SERV | 1.500,00 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.500,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 Dias

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parecer nº 11/2016

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 07/03/2016

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a **Contratação de empresa para curso de capacitação de educadores da rede municipal de ensino infantil e fundamental de Manfrinópolis**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **11/2016**, de 07/03/2016, do Senhora Arlete Zanchi Serafini o preço estimado total importa em um valor de **1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)**.

Tendo em vista o procedimento adotado, a contratação/aquisição dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, tendo como fundamentação o artigo **Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994).**

Posto isto, conclui-se que o presente procedimento recebeu adequada tramitação, podendo, após o juízo de conveniência, autorizar a contratação/aquisição.

Mateus Scheitt

Assessor Jurídico

OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 11/2016

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para curso de capacitação de educadores da rede municipal de ensino infantil e fundamental de Manfrinópolis.** .

Manfrinópolis, em 07/03/2016 .


Tiago Custin Nesi

Presidente da Comissão de Licitação

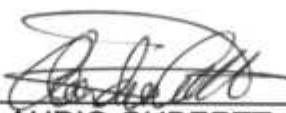

JOZINEI DOS SANTOS

Membro da Comissão de Licitação


Susana Francisconi

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.



CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.956.470/0001-35 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE EMISSÃO 24/07/2007 |
| NOME EMPRESARIAL NADIR BINDA & CIA LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPANHIA DA LETURA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R ITALIA | NÚMERO 2951 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.770-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO REALIZA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (46) 3543-1532 / (46) 3543-1532 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITL 24/07/2007 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/03/2016** às **08:39:13** (data e hora de Brasília).

NADIR BINDA & CIA LTDA - ME.
CNPJ 08.956.470/0001-35
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



NADIR BINDA, brasileiro, nascido na cidade de Perola D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 407.740.319-72 e da Cédula de Identidade 3.044.415-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itália, 2951, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, e RENATO ALVARO NEIS, brasileiro, nascido na cidade de Capanema, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 431.540.779-87 e da Cédula de Identidade 3.119.690-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, 3199, Bairro São José, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de NADIR BINDA & CIA LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua Itália, 2951, Centro, CEP 85.770-000, e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205980914 por despacho em sessão de 24 de Julho de 2007, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar e consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio RENATO ALVARO NEIS, que possuía na sociedade 80 (oitenta quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo todas as suas quotas pelo valor nominal a sócia, ingressante PAMELLA NADIA BINDA, brasileira, nascida na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 15/06/1992, solteira, empresária, portadora do CPF 087.037.179-76 e da Cédula de Identidade 9.953.986-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itália, 2951, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, a quantia de 80 (oitenta quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante PAMELLA NADIA BINDA declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo da mesma, ficando desta forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento contratual.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
NADIR BINDA & CIA LTDA - ME.
CNPJ 08.956.470/0001-35

NADIR BINDA, brasileiro, nascido na cidade de Perola D' Oeste, Estado do Paraná em 20/07/1959, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 407.740.319-72 e da Cédula de Identidade 3.044.415-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itália, 2951, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, e PAMELLA NADIA BINDA, brasileira, nascida na cidade de Realeza, Estado do Paraná em 15/06/1992, solteira, empresária, portadora do CPF 087.037.179-76 e da Cédula de Identidade 9.953.986-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itália, 2951, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome

NADIR BINDA & CIA LTDA - ME.
CNPJ 08.956.470/0001-35
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



comercial de NADIR BINDA & CIA LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua Itália, 2951, Centro, CEP 85.770-000, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205980914 por despacho em sessão de 24 de Julho de 2007, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato primitivo como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial NADIR BINDA & CIA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua Itália, 2951, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85770-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo e atividade da empresa são: A PRODUÇÃO TEATRAL, A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, A PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, O ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

| S O C I O S | QUOTAS | CAPITAL R\$ | PARTIC |
|---------------------|--------|-------------|--------|
| NADIR BINDA | 7.920 | 7.920,00 | 99% |
| PAMELLA NADIA BINDA | 80 | 80,00 | 1% |
| T O T A L | 8.000 | 8.000,00 | 100% |

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Julho de 2007, e o seu prazo de duração é Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à: NADIR BINDA, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

[Handwritten signature] \$ 18

NADIR BINDA & CIA LTDA - ME.
CNPJ 08.956.470/0001-35

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



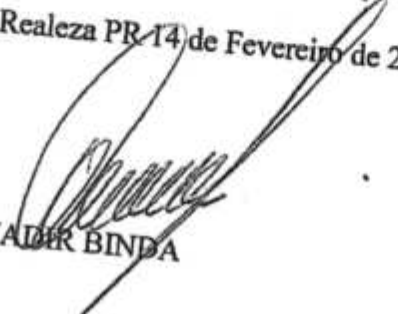
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível a existência de herdeiros, sucessores e o incapaz, a sociedade será liquidada e apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARAM todos os sócios que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza PR 14 de Fevereiro de 2013.


NADIR BINDA


RENATO ALVARO NEIS



PAMELLA NADIA BINDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013
SOB NÚMERO: 20131283332
Protocolo: 13/128333-2, DE 26/02/2013

Empresa: 41 2 0598091 4
NADIR BINDA & CIA LTDA-ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 22010/2016

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/04/2016

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETZX44C3R72

REQUERENTE: gerente

PROTOCOLO:

FINALIDADE: FINANCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: NADIR BINDA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

37583

08.956.470/0001-35

37583

ENDEREÇO

ITALIA, R. 2951 - CASA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

Observações:

Realeza, 11 de Fevereiro de 2016


 Emitido por: SIDNEI TARCISO DALLA COSTA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014267652-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.956.470/0001-35**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NADIR BINDA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.956.470/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:05:42 do dia 08/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2016.

Código de controle da certidão: **915D.7292.AB6A.BBA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08956470/0001-35
Razão Social: NADIR BINDA E CIA LTDA
Endereço: RUA ITALI 2951 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2016 a 20/02/2016

Certificação Número: 2016012202275401288225

Informação obtida em 08/02/2016, às 10:04:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADIR BINDA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.956.470/0001-35
Certidão n°: 15562526/2016
Expedição: 08/02/2016, às 10:08:03
Validade: 05/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NADIR BINDA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.956.470/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CURRICULUN VITAE

Vera T. Mantovani Binda

Dados pessoais:

Data de nascimento 29 / 11/1964

Sexo: feminino

Local: Sarandi / RS

Tipo sangüíneo: A

fator RH: +

Estado civil: Casado

RG: 1026554641

CPF: 44484810000

Título de Eleitor: 0837066906-04

PIS: 1701823851-8

Nome do cônjuge: Nadir Binda

Empresaria: Companhia da Leitura

Nadir Binda &Cia. Ltda

Promoções de Eventos Culturais

CNPJ: 08.956.470/0001-35

Ensino, Espetáculos e Oficinas de marionetes e similares

Dependentes: 02 filhas

Endereço: Rua Itália, nº 2951 – Realeza – Paraná.

CEP: 85770-000

Telefone: (46) 3543-1532

Celular: 99743396

Filiação: Delfino Mantovani e Leopoldina Golle Mantovani

Formação:

- **Superior Completo – Pedagogia Hab. Em Magistério para as Series Iniciais do Ensino Fundamental e Disciplinas Pedagógicas do Curso Normal de Nível Médio – Licenciatura Plena pela Universidade de Passo Fundo – RS (UPF).**
- **Cursando Pós-Graduação em Ensino na Educação Superior pela Universidade Internacional de Curitiba**

Experiência Profissional:

Regência de classe no Ensino Fundamental das Series Iniciais, Educação Infantil, Educação Especial DA, e Nível Médio. Contadora de Histórias, Escritora de Literatura Infantil e Ministrante de Oficina na Formação de Mediadores da Leitura

- **1983-1984-1985: Regência de classe multiseriada Escola Municipal Padre Luis Vigna – Sarandi RS**
- **1985 a 1989: Regência de 3ª e Biologia no Ensino Médio Colégio Real – Realeza PR**
- **1986-1987: Regência de 1º e 3ª série Colégio Doze de Novembro – Realeza PR**
- **1988-1989: Educação Especial DA Escola Municipal Independência – Realeza PR**
- **1989 a 1995: Regência de Series Iniciais na Escola Municipal 24 de Junho – Realeza PR**
- **1996: Educação Infantil Escola Municipal 24 de Junho – Realeza PR**
- **1997-1998: Estimulação Precoce para Deficientes Auditivos Escola Municipal Independência – Realeza PR**
- **1999-2000: Introdução da língua Inglesa nas 4ª séries das Escolas Municipais: Escola Municipal Juscelino Kubchek, EM. 24 de Junho, EM. Santo Antonio, EM. Menino Jesus, EM. Independência, Núcleo Rural**

Municipal Modesto Palma, Núcleo Rural Municipal Guerino Lotici – Realeza PR.

- 2001: **Direção e Coordenação Pedagógica das Creches Pingo de Gente e Pequeno Príncipe – Realeza PR**
- 2002-2003-2004: **Coordenação e Execução do Projeto de Incentivo a Leitura na Biblioteca Publica Antonio Bassin atendendo a Rede Municipal de Educação: Escola Municipal Juscelino Kubitschek, EM. 24 de Junho, EM. Santo Antonio, EM. Menino Jesus, EM. Independência, Núcleo Rural Municipal Modesto Palma, Núcleo Rural Municipal Guerino Lotici, Creche Pingo de Gente, Creche Pequeno Príncipe, Casa da Criança Padre. Ludovico Redin e a APAE, Escola Tesouro Encantado, Colégio Real.**
- 2005: **Coordenação do Projeto Itinerante Viva o Livro com um encontro mensal com cada turma nas escolas: Escola Municipal Juscelino Kubitschek , EM. 24 de Junho, EM. Santo Antonio, EM. Menino Jesus, EM. Independência, Núcleo Rural Municipal Modesto Palma, Núcleo Rural Municipal Gueirino Lotici, Creche Pingo de Gente, Creche Pequeno Príncipe, Atendimento de Estimulo à Leitura na Escola Tesouro Encantado Educação Infantil e Series Inicial.**
- 2006: **Aulas de Estimulo à Leitura nas 3ª e 4ª series EM. 24 de Junho e Santo Antonio; Regência de Classes de Educação Física nas series Iniciais.**
- 2007: **Coordenação e Execução do Projeto Literatura Viva nas escolas de Educação Integral: Escola Municipal Menino Jesus, e Escola Municipal Santo Antonio, Atendimento as Creches Pequeno Príncipe, Pingo de Gente e Centro de Educação Infantil Criança Feliz, Projeto Viva o Livro no Colégio Real atendimento na Educação Infantil nas Series Inicias.**

Áreas de Interesses:

Literatura infantil

Leitura

Teatro Educação

- **Educação Infantil**
- **Séries Iniciais**

- **Coordenação Pedagógica**
- **Capacitação de Mediadores da Leitura**
- **Teatro de Fantoques**

Interesses Pessoais

Literatura

Leitura

- **Movimento**
- **Teatro**
- **Música**
- **Fotografia**

Informações Adicionais

Ministrei Oficinas para Professores das Series Iniciais e Educação Infantil na formação do hábito à leitura na construção e manejo do teatro de Fantoques.

No Paraná: Dois Vizinhos, Capitão Leônidas das Marques, Santa Lúcia, Boa Vista da Aparecida, Cruzeiro do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Cantagalo, Lindoeste, Vera Cruz do Oeste, Matelândia, Medianeira, Planalto, Perola do Oeste, Pinhal do São Bento, Salgado Filho, Bom Jesus do Sul, Diamante do Oeste, Missal, Ramilândia, Ouro Verde do Oeste, Santa Helena, Pato Bragado, Quatro Pontes, Nova Santa Rosa, Maripá, Mercedes, Terra Roxa, Cafezal do Sul, Iporã, Assis Chateaubriand, Jesuítas, Iracema do Oeste, Goioere, Juranda, Braganezi, Iguatu, Tuneiras do Oeste, Campo Mourão, Ubiratã, Ibema, Palotina, Brasilândia do Sul, Alto Piquiri, Perobal, Francisco Alves, Saudades do Iguaçu; Palmas, Vere, Onório Cerpa, Cascavel, Manguerinha, Marmeleiro, Realeza.

Santa Catarina: Guarujá do Sul, Princesa, São José do Cedro, Paraíso, Romelandia, São Miguel do Oeste, Flor do Sertão, Maravilha, Descanso, Época do Oeste, Santa Helena, Tunápolis, Itapiranga, São João do Oeste, Riqueza, Caibi, Palmitos, São Carlos, Águas de Chapecó, Saudades, Modelo, Sul Brasil, Serra Alta, Bom Jesus do Oeste, Entre Rios, Marema, Lajeado Grande, Coronel Freitas, Xaxim, Anchieta, Santiago do sul, Quilombo, Galvão, Jupiá, São Lourenço do Oeste, União do Oeste, Formosa. Águas Frias.

Rio Grande do Sul: Miraguaí, Redentora, São Martinho, Sede Nova, Humaitá, Crissiumal, Seberi, Coronel Bicaco, Derrubadas, Rodeio Bonito

Executei o Projeto de Estímulo a Leitura para crianças através do teatro de Fantoches distribuindo um exemplar da obra literária infantil de minha autoria em parceria com as Secretarias de Educação e empresas como a Sadia, Latco, Mareu. Nos seguintes municípios:

Paraná: Realeza, Santa Izabel do Oeste, Ampére, Salto do Lontra, Planalto, Capanema, Bela Vista da Caroba, Pérola do Oeste, Salgado Filho, Enéias Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Salto do Lontra, Dois Vizinhos, Itapejara do Oeste, Verê, Coronel Vivida, Chopinzinho, Pato Branco, Vitorino, Mariópolis, Flor da Serra do Sul, Barracão, Capitão Leônidas Marques, Lindoeste, Ibema, Cascavel, Santa Teresa do Oeste, Serranópolis do Iguaçu, Missal, Diamante do Oeste, Quatro Pontes, Ouro Verde Do Oeste, Mercedes, Maripá, Braganey, Iguatú. Juranda, Biblioteca Pública do Paraná Curitiba, Sulina, Quedas Do Iguaçu, Enéias Marques.

Santa Catarina: São Miguel do Oeste, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Princesa, São José do Cedro, Paraíso, Romelandia, São Miguel do Oeste, Flor do Sertão, Maravilha, Descanço, Iporã do Oeste, Santa Helena, Tunápolis, Itapiranga, São João do Oeste, Riqueza, Modelo, Sul Brasil, Serra Alta, Bom Jesus do Oeste, Lajeado Grande, Coronel Freitas, Santiago do sul, Galvão, Jupiá, São Lourenço do Oeste, Maravilha.

Realeza, 26 de março de 2012.

Proposta de Oficina Pedagógica de Produção de Textos e Leitura com Construção de fantoches e livros Artesanais Articulados com Fantoches

Público alvo: Professores das Séries Iniciais

Empresa: Companhia da Leitura

Nadir Binda & Cia.LTDA

CNPJ: 08.956.470/0001-35

Rua Itália 2951, Realeza-Pr. CEP 85770-000,

Fone (46) 3543-1532 (46) 99743396

Oficineira: Vera Mantovani

Especialista em construção de fantoches dos personagens da literatura infantil, Teatro-Educação com Fantoches e Produção Literária, Pesquisadora em Metodologias de Incentivo a Leitura.

Temática: " A Formação do Leitor no Cotidiano Escolar e A Influência das Práticas Pedagógicas no Gosto pela Escrita "

A oficina propõe ensinamentos que resgatam a beleza e a qualidade da infância como aprendizagem nos caminhos da leitura e da escrita utilizando técnicas, da amorosidade, da ternura e na pureza dos princípios do companheirismo, revitalizando os valores esquecidos ou deixados de lado na vida social e familiar devido às correrias do cotidiano dos pais e da escola. Proporciona ao professor o momento único de produção, de construção de personagens da literatura infantil, mundial e nacional, alcançando o máximo promovendo a construção de livros articulados com fantoches, onde o aluno lê brincando com o

personagem principal da obra. Além de ensinar a fazer e a usar este recurso formidável, a oficina trabalha histórias que abordam questões do nosso tempo, os problemas universais e inerentes aos seres humanos, com a função de retratar a realidade vivida por crianças que sofrem não somente a carência de comida, mas a carência de afeto de proteção de educação. Quando o educador faz uso da contação de histórias ocorre a identificação, a projeção e a transferência de dificuldades liberando os sentimentos reprimidos na criança, quando o personagem supera o seu problema, conduzem o aluno ao forte incentivo para que tenha esperança semelhante ao personagem favorecendo a introspecção produzindo mudanças no comportamento da classe. Na utilização desta metodologia além de garantia de eficácia do processo de aprendizagem, desenvolver o ensino interdisciplinar atingindo situações de matemática, ciências...

Com função de estimular à leitura e formar leitores a oficina resalta a importância da criação diária do momento da leitura, (comprovadamente sabe-se que a formação humana depende da disciplina na formação dos hábitos) esse momento com hora e tempo marcado no período escolar como é à hora do recreio. Com dinâmica, a oficina instiga o professor a desenvolver habilidades em seus alunos para ouvir e contar histórias, contar e encantar sua classe promovendo a leitura de contos, poemas, e cantigas usando recursos acessíveis de baixo custo ao alcance de todos.

Objetivos:

- Proporcionar ao professor a oportunidade de construir livros articulados com os personagens feitos como fantoches colados na obra literária que pode ser de autoria do mesmo, ou adaptado do acervo literário da comunidade escolar. -
- Incentivar a leitura incorporando a produção textual do profissional da educação fomentando os distintos modos de ler e escrever que são a base para cultivar o saber no educando.

- Tocar o imaginário da criança que todo professor traz dentro de si, para refletir as relações interpessoais na aprendizagem da leitura na formação de cidadãos leitores.
- Estimular o uso e a construção de fantoches na sala de aula para tornar o aprender um ato de alegria, onde os professores e alunos compartilham emoções e suas idéias são valorizadas.
- Realizar práticas pedagógicas para que o professor possa desenvolver projetos de estímulo à leitura e aq escrita com prazer no cotidiano da sala de aula.
- Utilizar o acervo literário da escola para a construção de fantoches das obras literárias infantis do acervo da escola, transformando as obras em brinquedos pra que os alunos possam ler e brincar de faz de conta com os heróis das histórias.

Metodologia:

A oficina valoriza a literatura, amplia o número possível de leitores críticos e sensíveis, ao mesmo tempo estimula o professor a envolver-se com a produção literária, o teatro, as marionetes entre outras manifestações artísticas. A formação do professor deve ser resultante da sintonia entre a educação e a arte, aprender a fazer e a apreciar. Esta é a máxima da leitura das artes. Entre outras propostas provocar o debate sobre o significado da leitura e o que a prática pedagógica tem feito para aproximar a infância da verdadeira função do livro na sociedade.

Acreditando no potencial do trabalho competente dos professores para realizarem a motivação dos alunos através da construção dos

fantoches e em seguida ler e interpretar a obra utilizando o material construído pelo professor.

É importante salientar que durante a oficina os professores construirão relatórios coletivos, expressando-se oralmente ou através da expressão gráfica. A todo o momento será resgatada a função social da leitura. Varias atividades serão executadas a partir das histórias narradas ou dramatizadas. Além de garantir o encantamento dos fantoches, os professores não serão meros espectadores, vão interagir com os colegas na arte de aprender a aprender a fazer com arte.

Conteúdos:

- Preparação do corpo do professor para a leitura e contação histórias.
- O contar história s importância, ontem, hoje e sempre
- Visão de homem, mundo e cultura de quem conta uma historia
- Influencia do contador de historia na formação da sociedade
- Consciência da corporeidade fonética.
- Princípios básicos da literatura infantil e recursos pedagógicos
- Produção de roteiros, figurinos e porformaces
- Construção dos fantoches
- Técnicas e manejo dos fantoches
- Apresentação das historias construídas pelos professores
- Produção do livro artesanal articulado com o fantoche

Descrição das atividades:

- Práticas pedagógicas e a formação do cidadão leitor:

- • Exercícios básicos de aquecimento, alongamento, respiração e vocal
- • Professor: apresentador, ator, contador de histórias e escritor.
- • Práticas de leitura prazerosas e afetivas.
- • Dinâmicas participativas, aliando Teoria X Prática, ou seja, ação - emoção - reação - reflexão - construção.
- • Construção de material de suporte didático pedagógico como fantoches.
- • Construção de teatro-educação.
- • Vivência dos jogos psicodramáticos.
- • O sucesso na narração das estórias.
- • O contador de história e a sua influencia na formação dos valores na sociedade.
- • Técnicas de uso e manejo de fantoches.

RECURSOS PARA CADA PARTICIPANTE:

- Tesoura

regua

- Pistola de cola quente

caneta de escrever em retroprojeto

- Papelão
- T.N.T. (varias cores)
- E.V.A. (varias cores)
- Fita durex

- Potes e garrafas pet
- Restos de lã
- Extensões elétricas;

caObs: Para cada livro serão utilizadas 5 folhas deE.V.A. e 5 pedaços de papelão de 0,35cm por 0,45cm

Número de participantes: Até no máximo 50

Carga horária: 20horasaula

DATA;...../...../.....

Honorários: 100,00 a hora aula

Investimentos para prorcinar uma oficina para Professores de 20 horasaula, das Séries Iniciais. R\$ 2.000,00. Inclusos impostos e estadia.

As praticas realizadas durante a oficina garant a atenção dos educandos, motiva a contação de histórias e a produção de texto por que, logo após a história ouvida, ou lida a criança construa seu texto e os principais personagens da sua produção e para esta idade poder brincar com o mundo da escita e da leitura é muito gostozo. Além de :

- A história ser alimento do imaginário;

- Provocar a fantasia e o sonho;
- Possibilitar o transito entre a fantasia e a realidade;
- Instigar a solução de problemas vivenciados pelos personagens;
- Desenvolver habilidades artísticas;
- Ampliar experiências e o conhecimento do mundo;
- Desenvolver a capacidade de dar seqüência lógica aos fatos;
- Educar a atenção;
- Desenvolver a linguagem oral e escrita;
- Ampliar o vocabulário;
- Melhorar a compreensão em relação ao outro;
- Adquirir conhecimentos em relação ao tempo distante e outros espaços;
- Ampliar e enriquece suas experiências;
- Desenvolver o senso critico;
- Encontrar alivio temporário para seus medos e tensões e angustias;
- Liberar fantasias e o potencial criador;
- Satisfazer as necessidades básicas de segurança, de natureza emocional e intelectual, pela apresentação de situações que valorizam a solidariedade e a coragem, pois os personagens sofrem, superam, conquistam, amam e vibram com a criança;
- Valorizar sentimentos despertando emoções;
- Aprender a ler vendo os personagens lendo.
- Despertar o gosto da leitura;
- Instigar a solução de problemas;

- Aprender a procurar nos livros novas histórias e encontro de fonte de sabedoria e conhecimento;
- Promove o conhecimento da herança cultural, a apreciação das artes e as inovações científicas;
- Proporciona alegria, encantamento;
- A infância é a fase da vida que se formam as principais atitudes fundamentais diante da leitura.
- A voz humana transmite calor ao signo escrito, fazendo com que a criança passe a desejar estar com as histórias, com os livros, que é possível brincar com as histórias.
- A capacidade de ler esta intimamente ligada à motivação e ao interesse é importante que o livro entre para vida da criança juntamente com os primeiros brinquedos, em momentos agradáveis, alegres e envolventes como quando se ouve uma história narrada com emoção e modulação de voz.
- Exercitar as capacidades e habilidades na interpretação da história;
- Valorizar os sentimentos de solidariedade e respeito;
- Despertar o senso de organização pessoal, de responsabilidades no meio escolar e no âmbito familiar quando tem a possibilidade de interagir com os conflitos dos personagens;
- Resgatar os valores nobres a dignidade a fidelidade aos princípios mais básicos de ser feliz e fazer o outro feliz. Provocando pensamentos e ações de altruísmo, capacidade de doação e amor ao próximo.

Referências bibliográficas

BELLAN, Z.S. **Andragogia em ação: como ensinar adultos sem se tornar maçante**. St Barbara do oeste, SP: socep editora, 2005.

ZILBERMAN, Regina. **Ensaio 82 - Literatura infantil: autoritarismo e emancipação**. 2ed. São Paulo SP. Atica. 1994.

ROSA, Sanny. **Construtivismo e Mudança. Coleção da nossa época**. V29. 5ed. São Paulo. Cortez editora. 1999

ABRAMOVICH, F. **Literatura infantil: gostosuras e bobices**, 4ed. São Paulo. Scipione, 1994.

ABRINQ. **Projeto biblioteca viva: a mediação de leituras e as crianças**. São Paulo 1999.

COELHO, B. **Contar histórias uma arte sem idade**. Ed. São Paulo: Atica. 1989



À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PINHAL DO SÃO BENTO.

Assunto: **PROPOSTA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

Prezados Senhores,

Em atendimento a solicitação dessa Secretaria Municipal de Educação, apresentamos nossa proposta de preços para os trabalhos a serem executados na capacitação de professores, na semana pedagógica de 2016 da rede municipal de educação.

MINISTRANTE: Prof. (a): VERA MANTOVANI

ASSUNTOS:

01 – OFICINA A PRÁTICA NA PRÁTICA Na EDUCAÇÃO INFANTIL:

1.a. Com ênfase nos Valores e Limites norteados pelas experiências vivenciadas.

1.b. Sugestões de histórias da literatura infantil e personagens, músicas, jogos e brincadeiras que poderão ser executados na rotina da educação infantil.

1.c. Construção de recursos de apoio para o dia-a-dia em sala de aula. (ex.: brinquedos com meias, que são laváveis e duráveis e não colocam em risco a saúde da criança).

1.d. A relação do professor com o aluno, baseada na terapia do amor, da paciência, com resultado eficaz.

1.e Estudo da postura profissional do educador, melhorando sua percepção em relação ao aluno que deve ser visto como uma personalidade em construção e não alguém a ser confrontado, pratica fundamentada no método de Maria de Montessori .

1.f. Psicomotricidade relacional.

Carga Horária: 8 horas

Público-alvo: educadores e funcionários da rede infantil.

Data a combinar.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.500,00

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) Forma de Pagamento: conforme a execução dos trabalhos;
- b) Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- c) Despesas com Transporte, Alimentação, Hospedagem e encargos sociais e fiscais inerentes ao valor deste orçamento serão assumidas pela contratada.

Atenciosamente

Companhia da Leitura – Nadir Binda & Cia Ltda.

CNPJ: 08.956.470/0001-35

Rua Itália 2951, Realeza-PR | CEP 85770-000

Fone: (46) 3543-1532 (46) 99743396

vera_mantovani@hotmail.com



Município de Manfrinópolis - 2016

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 11/2016

Equipam

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|--|-----|------------|------------|--------------------------|----------------------|--------------------|----------|
| Fornecedor: 22968-5 NADIR BINDA & CIA LTDA - ME | | | | | CNPJ: 08.956.470/0001-35 | Telefone: 4635431632 | Status: Habilitado | 1.500,00 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 1.500,00 |
| 001 | 3622 Contratação de empresa para curso de capacita | SE | 1,00 | Habilitado | Companhia de Leitura | 1.500,00 | 1.500,00 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | 1.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 11/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2266/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 11/2016 referente à **Contratação de empresa para curso de capacitação de educadores da rede municipal de ensino infantil e fundamental de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

| NADIR BINDA & CIA LTDA - ME | | | | | |
|-----------------------------|------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | SERV | 1,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | 1.500,00 |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 11/2016 datada de 07/03/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 2 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/03/2016.



CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

Edição n.º: _____ Pág.: _____

Data: _____

PUBLICADO NO

Edição n.º: 1051 Pág.: 38

Data: 08 / 03 / 2016

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 08 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1057

Página 38 / 113

CÂMARA

Portaria nº. 01, de 07 de março de 2016.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e de Recebimento de Bens Adquiridos pelo Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores CLAUDINEIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS MORAES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.927.942-9 SSP/PR, ELIETE LOPES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.920.988-0 SSP/PR e SEBASTIÃO URBANO DE CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.585.050 SSP/PR, para que sob a presidência da primeira formem a Comissão de Recebimento de Bens Adquiridos pelo Poder Legislativo e a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de analisarem e julgarem as propostas apresentadas referentes aos processos licitatórios propostos pelo Poder Legislativo no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 2016.

Rozimbo Antunes de Chaves,

Presidente da Câmara Municipal

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2316/2016 02.03.2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 754/16 de 27 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. PEDRO JOSÉ SOSTER, portador do RG sob nº 1061396063 SSP/RS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO, conforme Matrícula nº 102-1, a contar a partir de 02 de março de 2016 a 31 de maio de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 20.02.2011 a 20.02.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de março de 2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2317/2016 02.03.2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 672/15 de 19 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. DAYANA LETÍCIA ALIEVI, portadora do RG sob nº 9.875.222-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA, conforme Matrícula nº 860-1, a contar a partir de 10 de março de 2016 a 08 de junho de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 15.10.2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de março de 2016.

CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Processo dispensa Nº 11/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2266/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 11/2016 referente à Contratação de empresa para curso de capacitação de educadores da rede municipal de ensino infantil e fundamental de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

| NADIR BANDA & CIA LTDA-ME | | | | | |
|---------------------------|------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | SERV | 1,00 | 1.500,00 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | 1.500,00 |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 11/2016 datada de 07/03/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 2 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/03/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Processo dispensa Nº 12/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2266/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 12/2016 referente à Aquisição de materiais informativos para campanha de combate ao mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue, chikungunya e zika virus., em favor das empresas conforme abaixo;

| CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA | | | | | |
|-----------------------------|------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | UNID | 2.000,00 | 0,44 | 880,00 |
| 1 | 2 | UNID | 2.000,00 | 0,53 | 1.060,00 |
| 1 | 3 | UNID | 2.000,00 | 0,48 | 960,00 |
| 1 | 4 | UNID | 1.200,00 | 2,40 | 2.880,00 |
| 1 | 5 | UNID | 6,00 | 260,00 | 1.560,00 |
| 1 | 6 | UNID | 500,00 | 0,24 | 120,00 |
| TOTAL | | | | | 7.460,00 |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com Processo dispensa 12/2016 datada de 07/03/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/03/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

DECRETO N.º 083/2014

Dispõe sobre a designação dos Membros do CMS - Conselho Municipal de Saúde desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os Senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde Municipal de Mangueirinha.

I - Diretoria:

| | |
|-------------------------|-----------------|
| Edemar B. Tibes | PRESIDENTE |
| Darold Scolari | VICE PRESIDENTE |
| Luiz Salete de Oliveira | 1ª SECRETÁRIA |
| Rosângela Almeida | 2ª SECRETÁRIA |
| Françoise Muller | 3ª SECRETÁRIA |

II - Membros Prestadores:

Representantes Hospital São Judas Tadeu

| | |
|-------------------|----------|
| Rosângela Almeida | TITULAR |
| Emerson Colombo | SUPLENTE |

Representante Clínica Santa Bárbara

| | |
|-------------------------|----------|
| Gláucia Fauth Furchieri | TITULAR |
| Jean Furchieri | SUPLENTE |

Representante Laborcenter

| | |
|---------------------|----------|
| Marioni Rombaldi | TITULAR |
| Ana Cláudia Lazzari | SUPLENTE |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA:
A Clausula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/12/2016 a contar a partir de 03/03/2016, conforme Pregão nº 13/2015 e Contrato nº 21/2015 firmado em 04/03/2015.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/03/2016.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2294/2016
26.02.2016

Súmula: Revoga a Portaria nº 2269a/2016 de 11.01.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2269a/2016 de 11.01.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE MARIA ANIATER, portadora do RG sob nº 7.662.082-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 195-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2316/2016
02.03.2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 754/16 de 27 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. PEDRO JOSE SOSTER, portador do RG sob nº 106.1396063 SSP/RS, ocupante do Cargo de Provedor Eleito de GUARDIÃO, conforme Matrícula nº 102-1, a contar a partir de 02 de março de 2016 a 31 de maio de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 20.02.2011 a 20.02.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de março de 2016.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2317/2016
02.03.2016

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 672/15 de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. DAYANALETICIA ALIEVI, portadora do RG sob nº 9.875.222-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA, conforme Matrícula nº 860-1, a contar a partir de 10 de março de 2016 a 08 de junho de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 15.10.2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 02 de março de 2016.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2318/2016
03.03.2016

Súmula: Redistribui Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e conforme Comunicado do dia 03 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, conforme relacionado a baixo:
Mat. Servidor Cargo Da Secretaria de Para a Secretaria de:
956-1 Fabiane Andressa de Oliveira Pereira Oficial Administrativo
Saúde Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de março de 2016.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 12/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 28/03/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresas para ensino de curso básico de pintura em tecido, aulas de capoeira, futebol, vôlei e artes circenses para crianças e adolescentes e aulas de dança para idosos, visando proporcionar direta e indiretamente aspectos cognitivos emocionais e físicos do indivíduo, sintetizando a luta, dança, música, folclore, esportes, cultura, arte, educação e filosofia da vida integrada ao corpo e mente, a população do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 28/03/2016, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 28/03/2016, às 09:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 03/03/2016.
Jozeini Dos Santos-Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 11/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo arxado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2266/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 11/2016 referente a Contratação de empresa para curso de capacitação de educadores da rede municipal de ensino infantil e fundamental de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

| Lote | Item | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---------|------------|----------|-------------|
| 11 | SERV | 1,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | |
| TOTAL | | | | 1.500,00 | |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 11/2016 datada de 07/03/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 2 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/03/2016.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Poluição =
+ Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

CAMPANHA
CIDADE LIMPA



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 11/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Papelaria Favaretto Ltda
OBJETO: Material de Expediente para todas as secretarias.
VALOR - R\$: 9.751,15
ASSINATURA: 07 de março de 2016
VIGÊNCIA: 07 de março de 2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 2/2016 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 12/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Papelaria KJL Distribuidora Ltda
OBJETO: Material de Expediente para todas as secretarias.
VALOR - R\$: 20.345,00
ASSINATURA: 07 de março de 2016
VIGÊNCIA: 07 de março de 2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 2/2016 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 13/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Potencia Som Distribuidora Ltda
OBJETO: Material de Expediente para todas as secretarias.
VALOR - R\$: 6.515,15
ASSINATURA: 07 de março de 2016
VIGÊNCIA: 07 de março de 2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 2/2016 - Lei Federal 8666/93 e alterações.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016
TERMO ADITIVO Nº 022/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: J A DAL PAI E CIA LTDA - IMPACTO
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais DEZ meses.
DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGENCIA: O prazo e Vigência constantes nas Cláusulas Sétima e Décima Segunda do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 06 de Janeiro de 2017.

DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira do Contrato originário, em decorrência da prorrogação do contrato, corresponderá um acréscimo de R\$ 32.000,00 e o valor global passa a ser de R\$ 108.800,00.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013
TERMO ADITIVO Nº 023/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Portal - Projetos, Obras e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais onze meses, com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DO PRAZO: O prazo constante na Clausula Sétima do Contrato Originário, fica prorrogado por mais ONZE meses, ou seja, até o dia 07/01/2017.

DO VALOR - O valor constante da Clausula Terceira do Contrato Originário, em decorrência da prorrogação do contrato, corresponderá um acréscimo de R\$ 54.046,96, o valor global do contrato originário, passa ser de R\$: 198.046,96.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2013
TERMO ADITIVO Nº 024/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Kaudal Transportes Ltda
OBJETO: Prorrogação do TRANSPORTE ESCOLAR por mais DEZ meses.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e Vigência constantes na Clausula Sétima do Contrato originário, fica prorrogado até o dia 08 de Janeiro de 2017.

DO VALOR: O valor, constante da Cláusula Terceira do Contrato originário, em decorrência da prorrogação do contrato, corresponderá um acréscimo de R\$ 100.583,50.

FUNDAMENTO: com base nos termos do Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

SUPERMERCADO
Perotoni
As melhores ofertas do dia-a-dia
você encontra aqui!

Av. José Polador 773 - (49) 3652-0149



Tribuna Regional
Paraná - Santa Catarina

